



PORTARIA Nº. 001/2013

Disciplina o Remanejamento de Vagas do Processo Seletivo Macro Verão – PSMV/2012

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, prevista no Artigo 39, Inciso I do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de Remanejamento de vagas excedentes não preenchidas por ocasião da Realização do Processo Seletivo Macro Verão – PSMV/2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR o remanejamento de 53 (cinquenta e três) vagas não preenchidas através do Processo Seletivo Macro Verão – PSMV/2012 nos cursos de origen., especificadamente para o ingresso 2012.

Artigo 2º - ESTABELECER que a distribuição de vagas remanescentes se dê conforme abaixo:

a) Instituto de Natureza e Cultura - INC

Campus de Benjamin Constant

IN01- Administração aumento de 01 vaga IN02 - Pedagogia aumento de 01 vaga IN05 - Letras aumento de 01 vaga IN06 - Ciências: Biologia/Química aumento de 01 vaga IN07 - Ciências Agrárias aumento de 01 vaga

Sub-total 05 vagas

Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Coroado, Campus Universitário, Bloco da Reitoria. CEP: 69077-000 – Manaus/AM Telefones: (92) 3305-1482 e-mail: secretaria_proeg@ufam.edu.br





Poder Executivo Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



b) Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB

Campus de Coari

IS01 – Nutrição aumento de 04 vagas

IS02 – Biotecnologia aumento de 03 vagas

IS03 – Fisioterapia aumento de 01 vaga

IS04 – Enfermagem aumento de 02 vagas

IS06 – Ciências: Biologia/Química aumento de 10 vagas

Sub-total 20 vagas

c) Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA

Campus de Humaitá

IA01 – Agronomia aumento de 08 vagas

IA02 – Eng. Ambiental aumento de 08 vagas

IA04 – Pedagogia aumento de 09 vagas

IA05 – Letras aumento de 03 vagas

Sub-total 28 vagas

Total de Vagas das Unidades Acadêmicas de Benjamin Constant, Coari e Humaitá: 53 (cinquenta e três) vagas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2013

Cláudia Maria Martins Barbosa Graça Pró-Reitora de Ensino de Graduação, em exercício

Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Coroado, Campus Universitário, Bloco da Reitoria. CEP: 69077-000 – Manaus/AM Telefones: (92) 3305-1482 e-mail: secretaria_proeg@ufam.edu.br

